

01-0146/1998

38



Câmara Municipal de São Paulo

01. 869

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0146/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0146/1998 DE 17/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

Denomina Rua Jose Rodrigues Mano Junior o logradouro publico localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:46:56

00000015901-89



ARQUIVADO EM 14/05/98

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



Folha no	01	de proc.
no	146	de 1998

Ed

Câmara Municipal de São Paulo

220

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 MAR 1998
<i>Constituição e Justiça;</i>
<i>Política Urb. e Meio Amb.;</i>
<i>Educação, Cult. e Esportes;</i>
<i>Finanças e Orçamento</i>
<i>MM</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01-PL-
01-0146/1998

Denomina Rua JOSÉ RODRIGUES MANO JUNIOR o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público localizado entre a Rua Joaquim de Oliveira (cadlog 10543/0) e Av. Ajarani (cadlog 26744/9), na Vila Matilde - AR PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1998.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 17 MAR 1998 ★
- PL. 19 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) a data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 226 s.º de informação sob
n.º 7.1913.98 a ()



Folha n.º	02	de pros.
n.º	146	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei visa denominar de Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público inominado, localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira com a Av. Ajarani, no bairro de Vila Matilde.

Nascido na Ilha da Madeira/Portugal em 16 de maio de 1915; era filho de José Rodrigues e Maria de Jesus. Foi casado com D. Helena Rosa Rodrigues e tiveram os filhos: Manoel, Maria, José, Maria Olivia, Pedro, João Lucinda e Antonio.

Chegou no Brasil em 1952, residindo no bairro de Vila Dalila. Iniciou sua vida profissional trabalhando como operário em várias indústrias. Mais tarde passou a trabalhar como comerciante, adquirindo uma Quitanda na Vila Dalila. Nesta época aprendeu o ofício de pedreiro.

Em 1959, adquiriu dois lotes de terreno no Jardim Samara, onde foi um dos primeiros moradores. Inicialmente construiu uma Mercearia e sua residência.

Após vários anos de trabalho árduo, conseguiu estabelecer no bairro, construindo vários salões comerciais. Seus filhos instalaram um açougue, um bazar, uma drogaria e atualmente a próspera Panificadora Jardim Samara Ltda.

Faleceu no dia 14 de novembro de 1997, cercado do carinho e atenção de seus familiares e amigos.

Nada mais justo prestarmos tão justa homenagem ao cidadão que por seus méritos, pelos seus serviços prestados à comunidade, soube ser exemplo e marcou sua presença em nossa sociedade.

- Anexos: 1- Curriculum Vitae doc.01 e 02
2- Certidão de óbito - doc.03
3- Croqui - doc. 04

Folha no.	03	de proc
n.º	146	de 1998
	ed	doc. 01

“CURRICULUM VITAE”

I - QUALIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ RODRIGUES MANO JÚNIOR

Profissão: Operário/pedreiro/comerciante

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Ribeira Brava- Ilha da Madeira - Portugal, onde nasceu aos 16 de maio de 1915

Falecimento: 03:15 horas do dia 14 de novembro de 1997, tendo seu óbito sido registrado no 27º Cartório de Registro Civil - Subdistrito Tatuapé, sob nº 49.300, a fls. 222/v. do livro C nº 41.

Endereço: Av. Prof. Xavier de Lima, 679 (Esquina com Av. Prof. Edgard dos Santos) - Jardim Samara - Subdistrito Vila Matilde

CEP 03557-000 - São Paulo - Capital

II - HISTÓRICO

Chegou ao Brasil em 1952, sozinho, passando a trabalhar e morar no bairro de Vila Dalila, economizando tudo que podia para, no ano seguinte, mandar buscar a mulher e filhos que haviam ficado em Portugal, mais precisamente na Ilha da Madeira, no lugar denominado Ribeira Brava.

De fato, em 1953, mandou buscar a mulher, Helena Rosa Rodrigues e duas filhas, a mais velha, Maria Rosa Rodrigues Mano, e a mais nova, Maria Olívia Rodrigues Mano.

Permaneceram, ainda, em Portugal, por mais algum tempo, os outros filhos, Manoel Rodrigues Mano, José Rodrigues Mano (“MANO”) e Maria dos Santos Rodrigues Mano, além da sogra, Maria Rosa de Jesus, que sempre morou em sua companhia, até que, mercê de sua labuta, pudesse juntar mais algum dinheiro para mandar buscá-los, o que fez cerca de um ano depois.

Neste País, com sua mulher que ainda é viva, teve mais quatro filhos: Lucinda Rodrigues Mano, nascida em 1954; Pedro Rodrigues

Mano, nascido em 1956; João Rodrigues Mano, nascido em 1958; e Antonio Bento Rodrigues Mano, nascido em 1962.

No Brasil iniciou sua luta trabalhando como operário, em fábricas, ao mesmo tempo em que cuidava de uma chácara. Depois passou a trabalhar como Comerciante, adquirindo uma Quitanda na Vila Dalila, indo de madrugada para o Mercado comprar frutas e verduras que deixava para os filhos e esposa cuidarem, enquanto saía vendendo frutas e verduras nas ruas, numa carroça puxada por um “cavalo”, na parte da manhã. Na parte da tarde passou a trabalhar como servente de pedreiro, aprendendo o ofício que passou a exercer.

Em 1959 adquiriu dois lotes no Jardim Samara, onde foi um dos primeiros moradores e onde construiu uma quitanda e mercearia, além de sua residência.

Nesse local, como se disse, foi pioneiro no comércio, liderando movimentos para colocação de luz e benfeitorias do bairro, inclusive com colaboração efetiva na construção do prédio sede da Sociedade Amigos do Jardim Samara. Por outro lado, o córrego “Gamelinha” não era canalizado e nas épocas das enchentes inundava o vale, ocasiões em que, com a ajuda de um dos seus filhos, atravessava as pessoas na carroça, que possuía para vender verduras e frutas, prestando, assim, uma ajuda aos moradores das proximidades.

Posteriormente construiu vários salões nos dois terrenos, onde seus filhos instalaram um açougue, um bazar, uma drogaria e a atual padaria, Panificadora Jardim Samara Ltda., de que muito se orgulhava, fornecendo, assim, o meio de vida e de trabalho honesto para seus filhos e incrementando o progresso do bairro onde se instalou (Jardim Samara - Subdistrito de Vila Matilde).

Faleceu em 14 de novembro de 1997, às 03:15 horas, após sofrer vários derrames, vítima de “insuficiência respiratória aguda, d.p.o.c.; broncopneumonia, a.v.c.”.

CGCIME100 341 118 T001-2B

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR
SUBSTITUTO DESIGNADO



Tatuapé - São Paulo, 19 de novembro de 1997

Cidade Mãe do Céu - Metrô Tatuapé - CEP 03306-010

EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

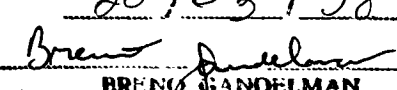
Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 146 de 19..98.....19.....03.....98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-03-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

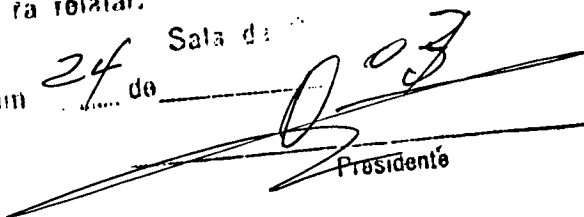
À Com. de Const. e Justiça

20/03/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/98 às 11:30 hrs.

Às Nobres Vereadoras VIVIANE FERNANZ
para relatar.

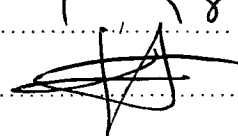
em 24 de _____ Sala de _____ 98


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 8

Em 2 4 98

(a) 



Folha n.º	8	do proc.
N.º	146	de 1998
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0146/98, de autoria do Nobre Vereador TOMINHO PAIVA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOSÉ RODRIGUES MAMO JUNIOR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0146/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 31/3/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 21/4/98


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

02/4/98

14:20

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

02/04/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de v.sa.

02/04/98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntada , nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob data  nº 09/11

Em 28/04/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 146
S.º 146

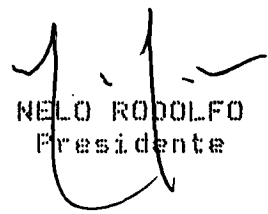
São Paulo, 06 de abril de 1998.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0148/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 146/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 146/98 de fls. 01, de fls. 06 com a localização e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

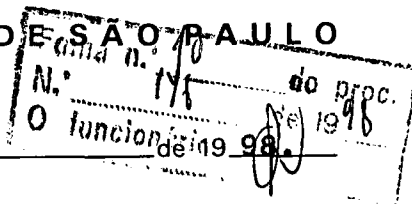
krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de abril



Recebi ofício Leg.3 nº 148/98 , de
06.04.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 146/98 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópias xerográficas do PL.146/98 de fls. 01, de fls.06
com a localização e do despacho da Comissão de Constituição e
Justiça de fls. 08.


Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL

RECEBI EM:
13/04/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 19

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/04/98

JS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 24/4/98 às 1830 hs.

SEGUE M juntado S nesta data, documento ? e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 51213014#

Em 19 S 90

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

135/98

15 - DCCREC
15-0158/1998

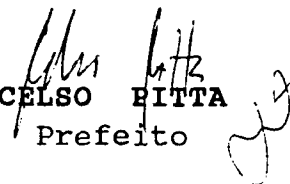
Folha Nº 127	de prog.
Nº 8467	de 1º
O funcionário	

15 05 98
16:50

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

151 05 198

18:00hs

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18 / 05 / 98


JOSÉ CRISTINO LOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23-10-98 às 14,00 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha N.º	B#	do proc.
N.º	146#	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 146/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0148/98, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **135**/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 147	do proc
Nº 146	do 1998
O funcionário	

folha de informacao n.º 8

do. PROC. n.º 1998.0.073.415. Sem 24/04/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 146/98 MEMO ATL : 396/98 TONINHO FAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

CODLOG : 65.142-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV JOSE RODRIGUES MANO JUNIOR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

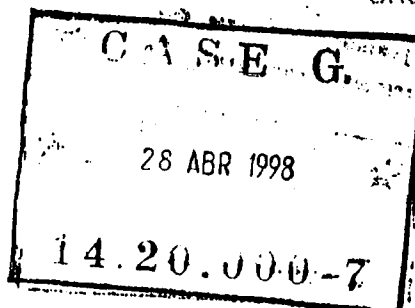
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA PROF. AKADOR DE AR-
RUDA MENDES E TERMINO NA RUA JOAO MARCHIORI (SETOR 058 QUADRAS: 220,
221, 231 E 227). PARA O LOCAL CONSTA PL.861/95.

24/04/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data pepa para informação
documenta, rubricado sob

folha n.º 1512 15 198 2)



Folha N.º	15	do proc
N.º	146	de 1980
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. providências no sentido de se enviar ao Executivo pedido de informações reiterando outro anteriormente feito, a respeito do projeto de lei nº 0146/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva. Isto porque a resposta enviada ao primeiro pedido de informações aparentemente confundiu a via indicada no projeto com outra também inominada situada no mesmo bairro, entre as ruas indicadas na resposta do Executivo.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0146/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/5/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 27/05/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.138
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
27/05/98
16:30h Kny

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações.

27/05/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

28/05/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE
documento o papel de informação
rubricado sob folha 16 à 18
Em 04/06/98

Kny



Folha n.º 16	do proc
N.º 146	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

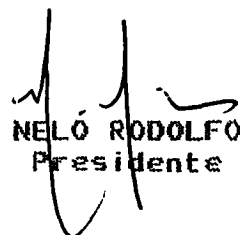
São Paulo, 29 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0615/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 146/98 de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde, reiterando o pedido de informações contido no Of. Leg. 3 nº 148/98 de 06.04.98, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÓ RODOLFO
Presidente

Anexo# cópia xerográfica do P.L. nº 146/98 de fls. 01, de croqui de fls. 06, e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

Folha n.º 17 do proc.
N.º 146 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 615/98 , de
29-05-98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 146/98 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

xérox do PL 146/98 de fls. 01, do croqui de fls. 06
Anexo: e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

Elizete Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBI EM:
03/06/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

18

do processo nº

146

de 19

98

04

06

98

(a)

Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/06/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/06/98 às 18:20 hs.

SEGUE M..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... nº 5152022#

Em 02.7.98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

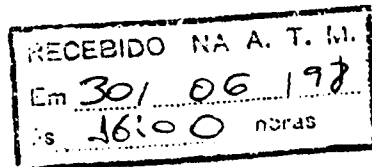
São Paulo, 30 de Junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

167/98

15 - DOCREC
15-0197/1998



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 06 / 98

12:00 u. *[Handwritten signature]*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 01/07/98

[Handwritten signature]

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09 às 15h hs.



Folha N.º 20 #	do proc
N.º 146 #	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 146/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0615/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 167 /98.

Folha No 217	do proc
No 1967	de 1990
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 21

do processo nº 1998-0.073.415-5 em 15/06/98 (a)

SOLANGE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE-421

CASE 6
Sra. Diretora

Face a solicitação de fls 15 e à
ausência de demarcação do logradouro à fls 04, fica
impossível manifestação conclusiva em relação ao P.L. em
apreço.

S.P., 15/06/98

ALFREDO JOSE FRANCISCO
Diretor Div. Técnica de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE 4

AJM/sa

CASE
16 JUN 1998
14.20.000-7



Folha N.º 227	do proc.
N.º 146	de 1998
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 22

do Processo Nº 1998 - 0.073.415 - 5

em 17/06/98 (a) *Roseclaire*

ROSECLAIRE J B BRAGA
R.F 603 543 4.00
CASE -

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 146/98.

INFORMAÇÃO : 416/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria.

Considerando-se a delimitação indicada no P.L. à fl. 03 e o croqui à fl. 04, fica mantido o parecer de CASE-4 à fl. 08 do presente.

Caso o logradouro a ser tratado seja outro, necessitamos de maiores esclarecimentos para sua localização.

17/06/98.

Marta L. Ramalho
ARQTA. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
17.06.98
ENTRADO

FP/ro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados nesta data data da informação documento publicado, sob

(folhas de nº 13/22/9 / 98a)



Folha No 234 do proc.
No 467 de 1990
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira (codlog 10.543/0) e término na Av. Ajarani (codlog 26744/9), no Distrito de Vila Matilde, de autoria do Nobre Vereador TONINHO PAIVA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

4º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de que o Executivo, na informação de fl. 14, ao sugerir nova descrição para o logradouro, refere-se a via com início na Rua Prof. Amador de Arruda Mendes e término na Rua João Marchiori, a qual, embora próxima, não corresponde à via objeto da presente propositura.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro funcionamento desta Comissão no projeto de nº 146/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22/9/98.

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Defiro
Presidente

A LEG. 3
EM 23/09/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/09/98

17:20h Killy

Sra. Iara,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

23/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

23/09/98

IARA DAREZIO JACOB SUAIDE
Prof Municipal Nível III

SEGUIE juntado nesta data
documento papel de informação
rubricado sob folha nº 24/267
Em 10/10/98



Folha n.º	24	de	146
n.º	146	de	19 98
O funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

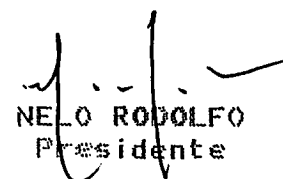
São Paulo, 29 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0869/1998.

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 146/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 146/98, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 23.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha n.º	25	do proc.
n.º	146	de 19 98
Função		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 869/98 , de
29-09-98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 146/98 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

RECEBI EM:

02/10/98

Anexo: xerox do PL 146/98, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 23.

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SOM/MT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 146 - de 19 98 08 10 98 (a)

7267

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08 / 10 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

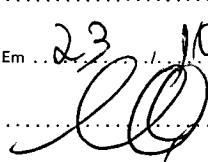
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/98 às 18:00hs.

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha f..... n.º 27 a 29.....

Em 23 10 98

(a)





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de

Folha nº	27	do proc.
Nº	146	de 19 98
O funcionário	CARMEN DE MELLO	
	Assistente Parlamentar	

Outubro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

205/98

SECRET
12-0244 1998

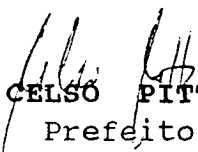
Senhor Presidente

Recebido na ATM

Em	22	/	10	/	98
às	16	:	00	horas	

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 8

22 / 10 / 98

1700h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22 / 10 / 98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha nº	28	do proc.
Nº	146	de 1998
O funcionário		

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 146/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0869/98, RE-
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29	do proc. nº 146	da 1998
FUNÇÃO: Assessoria		

Folha de informação nº -33-

MEIRE SUELI MELLEROR PORANGABA

do Processo nº 1998-0.073.415-5

em 02 / 10 / 98 (a) Meire

MEIRE SUELI MELLEROR PORANGABA
SGM. ATL.

Interessado: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA-SGM/ATL.

Assunto : Projeto de Lei nº 146/98.

SGM - ATL
Senhor Assessor Chefe

Considerando que os Ofícios nº 18/Leg.3/0869/98, nº 18/Leg.3/0615/98 ao reiterarem o Ofício nº 18/Leg.3/0148/98 não trouxeram maiores esclarecimentos além daqueles já prestados inicialmente, proponho seja solicitada à Câmara Municipal de São Paulo a demarcação da rua tratada no P.L. nº 146/98, a fim de que o Departamento de Cadastro Setorial - CASE possa se manifestar conclusivamente.

Em 02 de outubro de 1998.


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - ATL

De acordo.

Em 2 de outubro de 1998.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM.-ATL.

DAV/msmrp

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue, juntados nesta data para o a. intermédio rubricados 56
documento

folhas de n.º 30, 04.11.98 a) *me*



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira (codlog 10.543/0) e término na Av. Ajarani (codlog 26744/9), no Distrito de Vila Matilde, de autoria do Nobre Vereador TORINHO PAIVA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

4º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Na realidade, conforme consta do projeto desde o início, a rua ou travessa que se pretende denominar fica entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e a Avenida Ajarani, sendo esta a sua perfeita demarcação e não entre as Ruas Professor Amador de Arruda Mendes e João Marchiori. Foi o erro na localização da via no mapa que primeiro ocasionou a confusão entre as duas vias inominadas e próximas de si.

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de que o Executivo, na informação de fl. 14, ao sugerir nova descrição para o logradouro, refere-se a via com início na Rua Prof. Amador de Arruda Mendes e término na Rua João Marchiori, a qual, embora próxima, não corresponde à via objeto da presente propositura.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0146/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/11/98

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 04/11/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

04/11/98

17:30

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, reiterando informações
para a Comissão de Constituição e Justiça.

04/11/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

04/11/98


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntado , nessa data
documento  e pág. 1 de informação
rubricado  sob folha 1 no 31a 33
Em 11/11/98





Folha N.º 31	do proc.
N.º 146	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

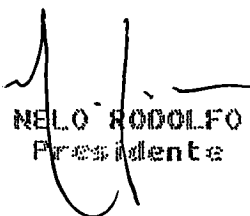
São Paulo, 06 de novembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0943/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 146/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 869/98, de 29 de setembro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 146/98, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 30.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha Nº. 32	do proc.
Nº. 146	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 943/98 , de
06.11.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 146/98 , de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: Cópia xerográfica do PL. 146/98, do mapa de fls.06 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 30.

RECEBI EM:

10/11/98

Elisabete C. de Oliveira
Oficial de Gabinete
SOM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

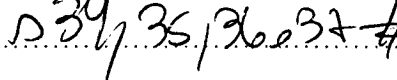
do processo nº 146 de 1998 11 11 98 (a)

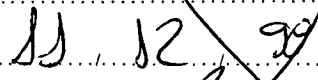
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

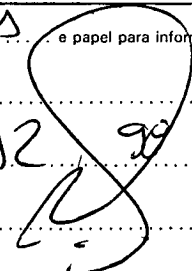
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/11/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/98 às 18:20 hs.

SEGUIE  juntado  nesta data, documento  e papel para informação, rubricado 
sob folha  n.º  134, 35, 36, 37 #

Em  11. 12. 98

(a) 



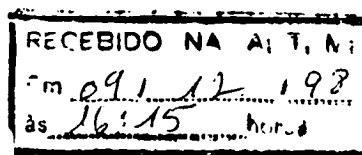
146
Folha No 34 do livro
No 46 do 990
O funcionário
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de DEZEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

230-798



15 - DOCCREC
15-0220/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em, 10/12/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIB
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/98 às 17:00 hs.



Folha Nº 25	do proc.
Nº 146	de 1999
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 146/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0943/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **230** /98.

Folha No 264 do proc.
No 1967 de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 21

do processo nº 1998-0.073.415-5 em 15/06/98 (a)

SOLANGE A. A. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE-421

CASE G
Sra. Diretora

Face à solicitação de fls 15 e à
ausência de demarcação do logradouro à fls 04, fica
impossível manifestação conclusiva em relação ao P.L em
apreço.

S.P., 15/06/98

ALFREDO JOSE MARCUSO
Diretor Div. Técnica de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE 4

AJM/sa

CASE 4
16 JUN 1998
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 34# do proc.
No 146# de 1998
O funcionário

Folha de informação nº -33-

do Processo nº 1998-0.073.415-5 em 02 / 10 / 98 (a) Meire

MEIRE SUELI MELLERO R PORANGRE
SGM. ATL

Interessado: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA-SGM/ATL.

Assunto : Projeto de Lei nº 146/98.

SGM - ATL
Senhor Assessor Chefe

Considerando que os Ofícios nº 18/Leg.3/0869/98, nº 18/Leg.3/0615/98 ao reiterarem o Ofício nº 18/Leg.3/0148/98 não trouxeram maiores esclarecimentos além daqueles já prestados inicialmente, proponho seja solicitada à Câmara Municipal de São Paulo a demarcação da rua tratada no P.L. nº 146/98, a fim de que o Departamento de Cadastro Setorial - CASE possa se manifestar conclusivamente.

Em 02 de outubro de 1998.


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - ATL

De acordo.

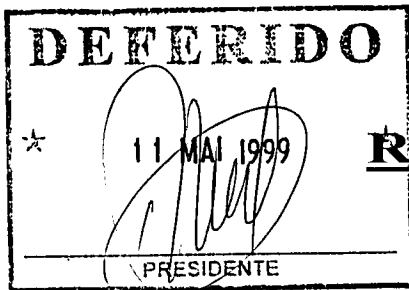
Em 2 de outubro de 1998.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM.-ATL.

DAV/msmrp



Câmara Municipal de São Paulo



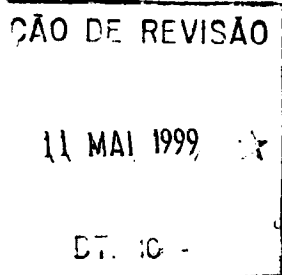
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1005/1999

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a
retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 146/98 de minha autoria.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



requerimento da RDC José Rodrigues, 11/5/99

A Com. de Const. e Justiça

12 / 05 / 99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13.05 às 99 hs.

AO DT.94!

14/05/99

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 38 - fls.
Arquivo em	14.05.99
O Func.º	<i>Scip</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

SE
★
COD. 0561